



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 4.577

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, § 2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.441 de 08 de julho de 2011.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.458 de 07 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.119.000,00** (dois milhões e cento e dezenove mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Suplementa:

I – Ficha: 38

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Verba: 06.1820003.2007 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 180.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.577/2012 – Fls. 02

II – Ficha: 106

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 - Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Verba: 04.1210004.2011 - Manutenção da Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 90.000,00

III – Ficha: 113

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 - Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Verba: 04.1210009.1006 - Obras e Serviços de Engenharia

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 90.000,00

IV – Ficha: 235

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610036.2018 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 991.000,00

V – Ficha: 307

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3610036.2018 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 125.000,00

VI – Ficha: 326

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3650036.2018 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 328.000,00

VII – Ficha: 536

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510029.1037 - Construção, Reformas e Urbanização de Áreas Públicas

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 165.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.577/2012 – Fls. 03

VIII – Ficha: 537

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510029.1038 - Drenagens

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$150.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente ou totalmente para o valor de **R\$ 2.119.000,00** (dois milhões e cento e dezenove mil reais) as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 524

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 04.1220006.2046 - Manutenção da Diretoria Municipal de Obras

Item: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

II – Ficha: 554

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 15.4520008.2048 - Limpeza Pública

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 250.000,00

III – Ficha: 557

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 17.5120010.1042 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 250.000,00

IV – Ficha: 760

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 99.99.99 – Reserva de Contingência

Verba: 99.9999999.9999 – Reserva de Contingência

Item: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência R 1.604.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

R 1.604.000,00

Assinado



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.577/2012 – Fls. 04

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de Fevereiro de 2012.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS BACHARELI
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo